



ANEXO I deste instrumento, doravante designado simplesmente PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/2017, pertencente ao CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade para fins de inclusão no Museu do Judiciário do Estado do Amazonas (MUJAM) a ser instalado no referido imóvel.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

7. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/2017-TJ.

Manaus, 10 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 144/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 001/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000004554-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e o Sr. Jandresson Mendes Miranda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, relativo à locação ao contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, o imóvel situado a Rua Cícero Tuchaua, nº 740, Santo Antônio, Município de Jutai, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 198 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 11,00m (onze metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos; a alteração do índice de correção anual do valor da locação estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, passando a vigorar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA; bem como o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, cuja variação está compreendida no período de Maio/2020 a Abril/2021, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 6,759190% calculado sobre o valor global atualizado do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

7. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.712,83 (três mil, setecentos e doze reais, e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 44.553,94 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais, e noventa e quatro centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000785 de 02/08/2021, no valor de R\$ 15.717,65 (quinze mil, setecentos e dezessete reais, e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta Contrato de Locação nº 001/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2021.

Manaus, 05 de agosto de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 151/2021 –DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 031/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000013887-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2021.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Northub Engenharia Eireli.

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de conjunto fossa e sumidouro para descarte dos efluentes no Fórum Des. Mário Verçosa, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 001/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3136, Caderno Administrativo, em 26/07/2021, à pág. 12, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 15.999,41 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, e quarenta e um centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000798, de 03/08/2021, no valor de R\$ 15.999,41 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, e quarenta e um centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluso os prazos de emissão da Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas